



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 637/20
Fls. 01
Resp. _____

Indicação n. 308/2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

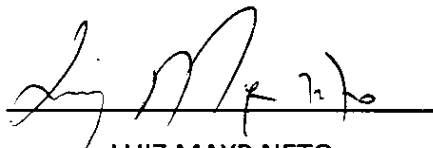
O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Instalar faixa de pedestres na Rua Antônio Madia Filho, altura do n. 59, em frente à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Valinhos.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete, o grande movimento em horários comerciais dificulta a travessia de pedestres, sobretudo idosos, que por vezes não têm tempo para chegar ao outro lado sem que algum veículo esteja vindo. Além disso, não há lombada próxima para reter o fluxo de veículos no local.

Valinhos, 14 de fevereiro de 2020.


LUIZ MAYR NETO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 17/02/2020 10:06 00000000116



C.M.V.
Proc. Nº 637/20
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

